



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL 16ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2024 (TERÇA-FEIRA) ÀS 17:00HS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.
REALIZADA EM 26.03.2024.

Às dezete horas do dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e quatro, deu-se o início da Oitava Reunião Ordinária da CCJ - Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, estando presentes: o Vereador Eduardo Faustina da Rosa, de forma remota, como Presidente, o vereador Rafael Mello da Silva, presencialmente, como Vice-Presidente, sendo que o Vereador Bruno Pacheco da Costa não se fez presente. Registrou-se ainda a presença do servidor Emerson Pacheco Custodio lotado no Departamento Legislativo. Inicialmente, passou-se a análise do PL nº5602/2024, de autoria do vereador Thiago Rosa, que dispõe sobre a inserção do Símbolo Mundial de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista nas vagas de estacionamento preferenciais reservadas à portadores de deficiência. Após análise, a CCJ decidiu por proferir despacho encaminhando o Projeto para parecer jurídico da Assessoria Jurídica da Presidência. Na sequência, passou a análise do PL nº5601/2024 de autoria do vereador Thiago Rosa, que Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com deficiência e dá outras providências. Após análise, a CCJ decidiu por proferir despacho encaminhando o Projeto para parecer jurídico da Assessoria Jurídica da Presidência. Em ato contínuo, a CCJ passou a análise do PL nº5600/2024, de autoria do vereador Thiago Rosa, que Institui a Carteira de Identificação da Pessoa Portadora de Fibromialgia, e dá outras providências, no âmbito do Município de Imbituba. Após análise, a CCJ decidiu por proferir despacho encaminhando o Projeto para parecer jurídico da Assessoria Jurídica da Presidência. Na sequência, passou-se a análise do Projeto de Lei nº 5.597/2024. (Autoriza o Executivo Municipal a instituir a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal de Imbituba.). Após discussão, a CCJ decidiu por unanimidade proferir parecer favorável pela legalidade e constitucionalidade. Na sequência, passou a análise do Projeto de Lei Complementar nº 584/2024. (Altera o Anexo I da Lei 3.135, de 25 de julho de 2007, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar empregos públicos objetivando operacionalizar a execução de programas descentralizados na área da saúde pública e dá outras providências.). Após discussão, a CCJ decidiu por unanimidade proferir parecer favorável pela legalidade e constitucionalidade. Na sequência, passou-se a análise do Projeto de Lei nº 5.603/2024. (Institui o piso salarial dos Odontólogos no serviço público municipal e dá outras providências.). Após discussão, a CCJ decidiu por unanimidade proferir parecer favorável pela legalidade e constitucionalidade. Na sequência, passou-se a análise do Projeto de Resolução nº 06/2024. (Altera a redação do §1º do Art. 1º da Resolução nº 14/2023, que cria Comissão Especial de Inquérito – CEI com a finalidade de investigar as aquisições realizadas através do CINCATARINA). Após discussão, a CCJ decidiu por unanimidade proferir parecer favorável pela legalidade e constitucionalidade. Na sequência, passou-se a análise do Projeto de Resolução nº 05/2024 (Altera a redação do §1º do Art. 1º da Resolução nº 15, de 09 de novembro de 2023, que cria Comissão Especial de Inquérito – CEI com a finalidade de investigar os procedimentos licitatórios, os contratos e a execução dos serviços relacionados aos serviços de fornecimento de ÁGUA e recolhimento de LIXO, assim como investigar os valores pagos em favor do Grupo Serrana pelo município de Imbituba/SC.) Após discussão, a CCJ decidiu por unanimidade proferir parecer favorável pela legalidade e constitucionalidade. Nada mais a tratar, o Presidente solicitou a elaboração da ATA para aprovação na próxima reunião, dando por encerrada a reunião.

Imbituba, 26 de março de 2024.

Eduardo Faustina da Rosa
Presidente

Rafael Mello da Silva
Vice-Presidente